



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO VEREADOR GION FLOR

Mesquita, RJ, 19 de Abril de 2023.

MOÇÃO Nº 014/2023

DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A CARLA ANDREIA RIBEIRO DA SILVA, EM RAZÃO DA SUA COMPETÊNCIA, EMPENHO E EXEMPLO DE CIDADANIA NO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO.

Proponho à Mesa Diretora, na forma regimental, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS** a **CARLA ANDREIA RIBEIRO DA SILVA**, AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE. A homenageada é em sua trajetória de vida um exemplo de competência, dedicação, dignidade, honestidade e acima de tudo de espírito de solidariedade às questões humanas e sociais.

Reconhecendo sua importância pelo trabalho de relevância que realiza no dia-a-dia, registramos nossos aplausos, na esperança de que esse exemplo se multiplique, e com orgulho conclamo a Câmara Municipal a consignar esta Moção, que ficará para sempre registrada nos Anais desta Casa de Leis.

A CARLA ANDREIA RIBEIRO DA SILVA, nossos sinceros agradecimentos!

Plenário Vereador Flávio Nakan, 19 de Abril de 2023

Gion Carlos Flor Silva
VEREADOR GION FLOR

 **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**

Processo n.º **514/2023**
Abertura: **09/05/2023 13:48:13**

Requerente:
Gion Flor

Assunto:
MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS